



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 003/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2022, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.634.567/0001-24, neste ato representada por sua Secretária a Sr<sup>a</sup> MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e as empresas **VITALLI DOSTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.539.558/0001-97, com sede na Rua Joaquim José Gomes, 85, Bairro Centro - Itabaianinha - Se, CEP 49290-000 neste ato, representada pelo Sr. MARILZA FONTES GOMES, portador da Cédula de identidade RG 648.540- SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob o no 289.965.425-04 residente e domiciliado na Rua Geru, 433, Bairro Centro - Itabaianinha - Se **MERCEARIA P.B.S. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.801.224/0001-90, com sede na Av. 7 de junho, 822, Bairro Centro - Tobias Barreto - Se, CEP 49300-000 neste ato, representada pela Sra. FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, portadora da Cédula de identidade RG1.538.264- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 221.268.303-06, residente e domiciliado na Av. 7 de junho, 822, Bairro Centro - Tobias Barreto - Se; **JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 408.935.308/0001-30, com sede na Av. 7 de junho, 852, Bairro Centro - Tobias Barreto - Se, CEP 49300-000 neste ato, representada pelo Sr. JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA, portador da Cédula de identidade RG 27.548.625-4- SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob o no 385.700.175-53, residente e domiciliado na Av. 7 de junho, 870, Bairro Centro - Tobias Barreto - Se; e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 9.488/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Tobias Barreto**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 003/2022 e desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 003/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por Maritza Fontes Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D99C-6B5A-087E-98BF.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO**



4.1. Os preços registrados são os seguintes:

<b>EMPRESA: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELLI</b>	
<b>CNPJ: 36.539.558/0001-97</b>	<b>FONE/FAX: (79) 9 9997 - 1729</b>
<b>END.: R. Joaquim José Gomes, 85,C., Itabaianinha - Se</b>	<b>E-MAIL: vitallidist@hotmail.com</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: MARILZA FONTES GOMES</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas (A, B, C e D) e minerais (cálcio e ferro), sem adição de açúcar. Embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação e número de lote, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Marca: Apti.	UND	400	3,00	1.200,00
4	ARROZ BRANCO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Isento de sódio, enriquecido com ferro. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem c/ 1 kg. Marca: Brasil.	UND	2000	3,10	6.200,00
5	AVEIA EM FLOCOS, integral, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, tiamina, vitamina B6 e vitamina D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados, reembalados em caixa de papel vedada de 250g. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA n° 12, publicada no D.O. de 24/07/78. Embalagem c/ 250g. Marca: Nestlé.	UND	200	3,24	648,00
9	BISCOITO TIPO DE MAISENA PACOTE COM 400GR APRESENTAÇÃO RETANGULAR OU REDONDO EM PACOTE PLÁSTICO COM 3 DIVISÓRIAS. Embalagem 400G. Marca: 3 de maio.	UND	3500	3,68	12.880,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D99C-6B5A-087E-98BF.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

13	"COMINHO EM PÓ, condimento misto. O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 100 g." Marca: Maratá.	UND	400	0,95	380,00
15	CORTE DE PEITO de frango, congelado. Embalagem em filme PVC, com 1 kg transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA. Embalagem plástica com 1kg.Marca: Mister Frango.	KG	4500	13,14	59.130,00
16	CORTE DE PEITO de frango, congelado. Embalagem em filme PVC, com 1 kg transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA. Embalagem plástica com 1kg.Marca: Mister Frango.	KG	1500	13,14	19.710,00
18	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, acondicionado em embalagem de 340g, validade de 12 meses. Embalagem de 340g. Marca: Hada.	UND	1000	1,79	1.790,00
19	Farinha de Milho em Flocos. Enriquecida com Vitaminas e Minerais, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem está úmidas ou rançosas. Deve ser pre-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina do complexo B, A, D,E, e aromatizante. Embalagem com 500g, com prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem com 500g. Marca: Guguet.	UND	3000	1,67	5.010,00
26	MARGARINA VEGETAL EM POTE CONTENDO 500 GRAMAS. Marca: Primor.	UND	500	6,50	3.250,00
29	ÓLEO VEGETAL SOJA ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. MATÉRIA-PRIMA SOJA. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML. Marca: Vila Velha.	UND	500	9,74	4.870,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D93C-6B5A-087E-98BF.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

30	Ovo branco, classe a, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal: rispoa/ma resolução n° 05 de 05/7/91 - cipoa/ma. Dúzia. Marca: Kerovos.	DZ	2500	5,54	13.850,00
32	PASTA DE ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 300 G.Marca: Fortuni.	UND	300	4,58	1.374,00
34	Polpa de acerola, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa n° 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Kg. Marca: A Fruta.	KG	1000	6,94	6.940,00
35	Polpa de goiaba, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa n° 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de	KG	1000	4,85	4.850,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 095C-4B5A-987E-98BF.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
FLS. 326

	rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Kg. Marca: A Fruta.				
36	Sal refinado, iodado, acondicionado em saco polietileno transparente hermeticamente fechado com 01 kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - pacote c/ 1 kg. Marca: Tucano.	KG	150	0,89	133,50
38	Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa pet com 500 ml, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses da data de entrega - garrafa pet c/ 500 ml. Marca:	UND	500	1,21	605,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 142.820,50</b>	

**EMPRESA: MERCEARIA P.B.S. LTDA**  
**CNPJ: 03.801.224/0001-90** **FONE/FAX: (79) 3541 - 1284**  
**END.: Av. 7 de junho, 822, B. Centro – Tobias Barreto - Se** **E-MAIL: merceariapbsltda1@gmail.com**  
**REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Açúcar cristal, comum, embalado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 kg, devendo contar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - Embalagem c/ 1 kg. Marca: Nota 10.	KG	2000	3,59	7.180,00
3	AÇÚCAR INTEGRAL, proveniente da Cana (Saccharum officinarum). Possui uma coloração escura, não passa por nenhum processo de refinamento, preservando assim todos os seus nutrientes como vitaminas B1, B2 e C, e minerais como cálcio, fósforo, magnésio e potássio, sendo um excelente substituto do açúcar branco. Embalagem c/ 1 kg. Marca: Agrovale.	KG	20	7,99	159,80
6	Batata inglesa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Marca: In natura.	KG	800	4,99	3.992,00
7	Batata tipo doce classificação extra, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana	KG	2000	2,99	5.980,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D99C-6B5A-087E-88BF.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

	no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Marca: In natura.				
8	BISCOITO CREAM CRACKER APRESENTAÇÃO QUADRADO. SABOR CREAM CRACKER. SEM RECHEIO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO EM 3 DIVISÓRIAS CONTENDO 400 GRAMAS. BISCOITO TIPO DE MAISENA PACOTE COM 400GR APRESENTAÇÃO RETANGULAR OU REDONDO EM PACOTE PLÁSTICO COM 3 DIVISÓRIAS. Embalagem 400G. Marca: Fabise.	UND	3500	3,17	11.095,00
11	Cenoura, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Marca: In natura.	KG	800	4,79	3.832,00
12	MIX Coentro e cebolinha: In natura, 1ª qualidade – com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas, deverão ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Marca: In natura.	KG	200	8,49	1.698,00
14	CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. Marca: Maratá.	KG	40	8,47	338,80
17	COUVE TIPO MANTEIGA fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Marca: In natura.	MOLHO	900	2,59	2.331,00
20	FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA. Marca: In natura.	KG	7.000	1,99	13.930,00
21	LEGUME IN NATURA TIPO AIMPIM/MANDIOCA. Marca: In natura.	KG	2.000	2,39	4.780,00
22	Leite de coco, produto obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro. (cocos nucifera l.), através de processo tecnológico adequado. Garrafa de plástico polietileno atóxico e íntegro. Embalagem de 200 ml. Prazo de validade	UND	5.000	1,19	5.950,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



	mínima de 6 meses. Embalagem de 200 ml. Marca: Imperatriz.				
23	Leite em Pó – sem lactose – Deve ser ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 300g. Marca: Nestlé.	UND	20	12,99	259,80
24	Leite em pó integral, pc c/400g. (produto de primeira qualidade, com teor de gordura maior ou igual a 26%, contendo açúcares, proteínas e outras substancias minerais de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, próprio para o consumo humano, embalagem contendo marca do fabricante e carimbo do sifou sie/se de acordo com as normas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, da data de entrega). Embalagem 400G. Marca: La Serenissima.	UND	2.000	13,19	26.380,00
25	Macarrão sêmola, tipo espaguete, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano - pacote com 500g. Marca: Lili.	UND	2.000	2,69	5.380,00
27	MILHO DE PIPOCA, selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 500 gramas contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Validade: mínima de 180 dias e data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem 500 gramas. Marca: Tio Vieira.	UND	200	2,79	558,00
28	MILHO TIPO GRÃO MUNGUNZÁ (CANJICA) APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA). EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS. Marca: Tio Vieira.	UND	1.500	2,17	3.255,00
33	Pimentão verde, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam	KG	800	7,99	6.392,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes.  
Para validar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D99C-6B5A-087E-98BF

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D99C-6B5A-087E-98BF.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
FLS. 329

	alterar sua aparência e qualidade. Marca: In natura.				
37	Tomate, tipo primeira qualidade, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Marca: In natura.	KG	1000	5,99	5.990,00
39	Cebola: cebola branca ou roxa de cabeça, inteira, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: In natura.	KG	1000	5,79	5.790,00
40	Banana: banana prata em pencas com aproximadamente 12 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Marca: In natura.	KG	800	3,59	2.872,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 118.143,40</b>	

**EMPRESA: JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA - ME**  
**CNPJ: 08.935.308/0001-30** **FONE/FAX: (79) 3541-1330 / 99807-4920**  
**END.: Av. 7 de junho, 852, . Centro – Tobias Barreto - Se** **E-MAIL: fuscaoadilza@hotmail.com**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	BROA DE FUBÁ ingredientes Ovos, açúcar, farinha de milho, farinha de trigo e ovo. Embalagem plástica de 50g. Marca: Panificação Imperatriz.	UND	30.000	0,70	21.000,00
31	Pão de leite. Tipo Hot Dog. Pacote com 500g. Marca: Panificação Imperatriz.	UND	15.000	3,86	57.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 78.900,00</b>	

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D99C-5F5A-087E-98BF.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de TOBIAS BARRETO - Sergipe

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

PREFEITURA M.  
FLS. 331  
T. BARRETO

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços/fornecimento.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
FLS 332

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 003/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social seguindo as formas contidas no Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 099C-6B5A-047E-08BF.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
FLS 333

a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

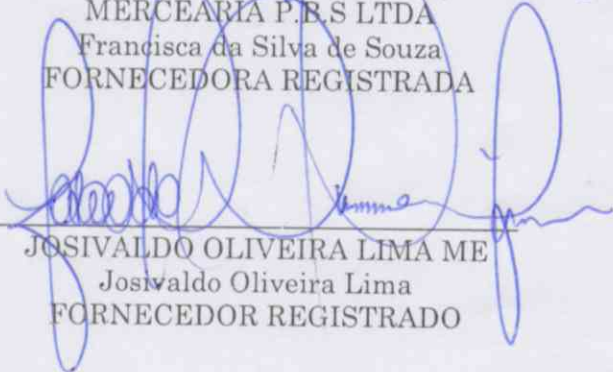
TOBIAS BARRETO – SE, 27 de julho de 2022.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO  
Secretária Municipal

VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
Marilza Fontes Gomes  
FORNECEDORA REGISTRADA



MERCEARIA P.B.S LTDA  
Francisca da Silva de Sousa  
FORNECEDORA REGISTRADA

  
JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA ME  
Josivaldo Oliveira Lima  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Denise de Andrade Aguiar  
Nome:

2- Clicia Ramos Botelho  
Nome:

Este documento foi assinado digitalmente por Marilza Fontes Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D99C-6B5A-087E-98BF.